
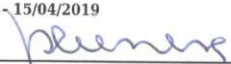


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV</b>  CNPJ: <b>13.498.783/0001-27</b>	<b>Nº / ANO:</b> 113/2017  <b>DATA:</b> 18/04/2017	
<b>VALOR (R\$): 2.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art.7º, IV, a	
<b>HITÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo <b>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</b>  <b>Características dos ativos:</b>  Investe, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.  CNPJ: 13.077.415/0001-05  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art.7º, IV, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
<b>Proponente:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA  ANBIMA - 15/04/2019 	<b>Gestor/autorizador:</b> PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA  ANBIMA - 15/04/2019 04/2017 	<b>Responsável:</b> MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA  